

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

AUTORIA: Armando Santos de Melo

“Ementa: Concede o Título de Cidadã GuarabireNSE à Senhora Michelle Ramalho Cardoso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarabira decreta:

Art. 1º

Fica concedido o Título de Cidadã GuarabireNSE à Senhora Michelle Ramalho Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Guarabira, em especial por seu constante apoio e contribuição à Desportiva Guarabira, bem como por sua destacada trajetória profissional e dedicação ao esporte, à advocacia e à promoção do nome da Paraíba em âmbito nacional e internacional.

Art. 2º

A homenageada é bilíngue, formada em Administração pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ e em Direito pela Universidade Tiradentes – UNIT, em Aracaju-SE.

Atualmente, exerce o cargo de Presidente da Federação Paraibana de Futebol e é Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representando a Seccional Paraíba. É também advogada e sócia do escritório Ramalho Advogados.

Entre outras importantes atuações ao longo de sua carreira, destacam-se:

Ex-Conselheira da OAB Seccional Paraíba;

Membro da Comissão Especial de Direito Desportivo da OAB Nacional;

Empresária no município de Guarabira, onde manteve a Livraria Espacial;

Ex-Assessora Parlamentar em gabinete de Deputado Federal por Sergipe;

Ex-Auditora do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD;

Chefe de Delegação da Seleção Brasileira Feminina em amistosos na Austrália – CBF;

Chefe de Delegação da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo de Futebol Feminino – CBF;

Chefe de Delegação em amistosos da Seleção Feminina na Paraíba – CBF.

Por toda essa trajetória, Michelle Ramalho Cardoso tornou-se uma personalidade de destaque

no cenário esportivo e jurídico, representando com honra e dedicação os valores da Paraíba, e em especial, colaborando diretamente com o fortalecimento do esporte em Guarabira.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Guarabira, 11 de setembro de 2025.

Vereador Armando Santos de Melo

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Guarabirense à Senhora Michelle Ramalho Cardoso, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao município de Guarabira, com especial destaque à sua constante contribuição e apoio à Desportiva Guarabira, patrimônio esportivo e cultural de nossa cidade. Michelle Ramalho tem se mostrado uma verdadeira aliada do esporte guarabirense, sempre sensível às necessidades e aos desafios enfrentados pela Desportiva. Em momentos cruciais da trajetória do clube, não mediu esforços para oferecer suporte institucional, articulação política e incentivo moral, colaborando de maneira efetiva para a manutenção e o fortalecimento do futebol local. Sua trajetória profissional destacada, como Conselheira Federal da OAB, advogada e representante da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em diversas competições internacionais da Seleção Feminina, evidenciam sua capacidade de liderança, gestão e comprometimento com causas sociais e esportivas. Diante de toda essa trajetória de dedicação ao esporte, à advocacia e, especialmente, ao povo Guarabirense por meio do apoio constante à Desportiva, é mais do que justa e merecida a concessão deste título honorífico.

Trata-se de um gesto simbólico, porém carregado de significado, que representa a gratidão do povo de Guarabira a uma mulher que tem feito a diferença e deixado um legado de compromisso, competência e amor pelo futebol paraibano.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025.

ARMANDO SANTOS DE MELO
VEREADOR – MDB